



Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações



PORTARIA

Nº 003/2025

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria nº 162/2021 que dispõe sobre a cessão de empregado público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR, a portaria nº 162/2021 que dispõe sobre a cessão de **DAYANE TEIXEIRA MICHESKI**, matrícula nº 101-5 titular do cargo de enfermeira, admitida em 10/07/2014, para exercer suas funções na **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO**

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 09 de janeiro de 2025.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra